

RECIBO ARRAS DE VEÍCULO

Código: 1221

Dados do Cliente

Nome:	MARCELO ESMERALDINO COSTA	Endereço:	Avenida Assis Brasil de 4001 a 6299 - bairro Imparcelos	E-mail:	marceloshaff@yahoo.com.br
Data Nasc:	28/12/1977	CEP:	91110001	Empresa:	mc multimarcas
CPF:	759.320.750-15	Cidade:	Porto Alegre	Função:	empresario
RG:	8069510116	Bairro:	São Sebastião	Telefone:	(51) 3334-7123
Telefone(s):	(51) 3334-7123 (51) 9913-40230	Número:	5363	Renda:	0,01

Dados do Veículo(s)

MERIVA JOY	Fabricante:	CHEVROLET	Chassi:	9BGXL75G07C102440	HP:	
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2006/2007	Combustível:	FLEX	Quilometragem:	87000
R\$ 20.900,00	Placa:	HE15364	Motor:	1.8	Número Portas:	4
	Renavam:	888036108	Cilindros:	4	Cor:	branca

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 10.000,00, sendo como troca um veículo TESTE, ano 2000/2001, placa AAA1212
sdfxd

Saldo: R\$ 10.990,00 (DEZ MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 10.990,00, pagos com 10 promissória(s) de R\$ 1.099,00 cada, com vencimento no dia 7 de cada mês a partir do dia 07/09/2018.

FICA ESTABELECIDO QUE, SE O COMPRADOR NÃO EFETUAR O PAGAMENTO ATÉ A DATA APRAZADA NESTE RECIBO SERA CONSIDERADO COMO TENDO SE ARREPENDIDO DO FEITO E PERDERPA O DIREITO AO SINAL ORA DADO (VER SE É ISSO MESMO). SE A DESISTÊNCIA FOR POR PARTE DO VENDEDOR, ESTE LHE DEVOLVERÁ O SINAL EM DOBRO (ART:1.094 E 1.095 DO CODIGO DML BRASILEIRO) [CHECAR ESSA PARTE] O VEÍCULO FOI EXAMINADO E APROVADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.

O COMPRADOR SE COMPROMETE A ATÉ 30 DIAS APÓS A INTEGRALIZAÇÃO DO DÉBITO, PROMOVER A TRANSFERÊNCIA NA CIRCUNSCRIÇÃO [CHECAR] DE TRÂNSITO E VERIFICAR A SITUAÇÃO DAS MULTAS REFERENTES AO VEÍCULO FIM DO TAL PRAZO, O COMPRADOR ASSUME A RESPONSABILIDADE POR EVENTUAIS MULTAS EXISTENTES

TERMO DE RESPONSABILIDADE

POR ESTE INSTRUMENTO E NA MELHOR FORMA DE DIREITO, EU ACIMA IDENTIFICADO, ASSUMO CIVIL E CRIMINALMENTE, A RESPONSABILIDADE POR ACIDENTES, MULTAS DE TRÂNSITO, IMPOSTOS, SEGURO OBRIGATORIO INERENTES OU IMPOTAS AO(S) VEÍCULO(S) ACIMA DISCRIMINADOS. A PARTIR DA DATA DESTES TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA O BEM ADQUIRIDO, E ATÉ ESTA DATA PARA O BEM ENTREGUE NA TROCA O VENDEDOR ASSUME A RESPONSABILIDADE ATÉ ESTA DATA PARA O BEM VENDIDO A CONTAR DETA PARA O BEM RECEBIDO NA TROCA

Quinta-feira, 06 setembro 2018 11:10:37

MARCELO COSTA

MARCELO ESMERALDINO COSTA